

# AGRICULTURA E INTEGRAÇÃO ECONÔMICA: A QUESTÃO AGRÍCOLA NO MERCOSUL E NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES DA ECONOMIA MUNDIAL

Ginez Leopoldo Rodrigues de Campos<sup>1</sup>

## SINOPSE

*No presente artigo, busca-se discutir e analisar a questão agrícola no marco dos processos regionais de integração econômica, principalmente o processo relativo à integração agropecuária do Cone Sul. Ao mesmo tempo, analisa-se a temática agrícola no âmbito das discussões e das negociações do GATT/OMC. Por outro lado, evidenciam-se as profundas transformações tecnológicas e mercadológicas que, em certa medida, irão promover uma substancial reforma no comércio agrícola mundial com impactos significativos sobre os diferentes grupos de países.*

*Palavras-chave: agricultura, integração econômica, economia mundial, mercados, tecnologia.*

## 1 INTRODUÇÃO

No início da década de oitenta, precisamente no período entre 1982 e 1986, começa a se delinear uma profunda crise nos mercados mundiais de produtos agropecuários, que se reflete por meio de uma sensível queda dos preços agrícolas internacionais. Essa crise, que se estende até os dias atuais, tem como fator motivacional o fato de que, a partir desse período, observa-se uma contração da demanda mundial de alimentos (conseqüência da crise recessiva que caracteriza a economia mundial) e, paralelamente, uma acentuada superprodução de vários produtos. Este excesso de produção, em certa medida, é determinado pela concretização de políticas protecionistas e de apoio à agricultura em determinados

---

<sup>1</sup> Economista (UFAL), mestre em Sociologia pela UFRGS. Professor e pesquisador do Departamento de Ciências Econômicas e do Centro Regional de Economia e Administração da Universidade de Passo Fundo (FEA/UPF). Coordenador do Programa de Pós-Graduação em “Mercosul e Desenvolvimento Regional” (FEA/UPF).

países desenvolvidos, notadamente nos Estados Unidos, nos da União Européia e no Japão.

A magnitude dessa crise e suas conseqüências para a agricultura mundial conduziram vários países a efetuarem reformas nas suas estratégias de produção e de inserção no comércio agrícola mundial. Essas pressões se tornaram mais evidentes com a inclusão da temática agrícola na atual rodada de negociações do General Agreement on Tariffs and Trade - Acordo Geral de Tarifas e Comércio (GATT), iniciada em Punta del Este, Uruguai, em fins de 1986<sup>2</sup>.

O fracasso das últimas reuniões do GATT, no que concerne à temática agrícola, no entanto, evidencia claramente as dificuldades que se tem em coordenar as atuais negociações agrícolas no âmbito desse organismo supranacional. A viabilidade das possíveis reformas do comércio agrícola mundial, com base em negociações multilaterais, é obstaculizada tanto pelas rígidas posições protecionistas de alguns países (caso dos países europeus integrantes da União Européia), como pela intransigência das posições liberalizadoras sustentadas pelos Estados Unidos da América.

É preciso salientar, também, que, paralelamente a essas negociações de ordem política, que constituem as estratégias viabilizadoras na formação dos chamados blocos econômicos, configura-se atualmente, na economia mundial, um intenso processo de modificação da base tecnológica que serviu durante décadas como suporte ao desenvolvimento das sociedades contemporâneas.

A revolução tecnológica deste final de século, no que tange especificamente à agricultura, tem incorporado uma tecnologia e uma produtividade cada vez mais desvinculadas das matérias-primas de origem primária, por meio de processos biotecnológicos que propiciam a criação de novos materiais substitutivos dos insumos primários tradicionais.

Logo, é no contexto dessas transformações econômicas e tecnológicas por que passa o mundo desenvolvido que se precisa compreender os processos implicativos que virão a envolver o setor agrícola. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é trazer à discussão alguns elementos explicativos que traduzem a problemática que envolve a agricultura e a sua inserção na dinâmica da chamada “regionalização e globalização da economia mundial”.

---

<sup>2</sup> É necessário salientar que, com a conclusão da Rodada Uruguia, em 15 de dezembro de 1993, quase todos os bens e serviços comercializados no mundo passam a ser regidos por regras multilaterais fiscalizadas por uma nova entidade, ou seja, a partir de 1994, mediante os acordos assinados em Marrakesh (Marrocos), o GATT tornou-se a Organização Mundial do Comércio (OMC).

## 2 OS MERCADOS MUNDIAIS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS: LIBERALIZAÇÃO VERSUS PROTECIONISMO

De acordo com VILLALOBOS (1989), os Estados Unidos e a União Européia têm sido os causadores das mudanças ocorridas na produção e no comércio mundial agrícola, principalmente no que tange aos produtos alimentícios de clima temperado, pois tanto a Europa como os Estados Unidos têm se tornado exportadores potenciais desses produtos<sup>3</sup>. Nos Estados Unidos, por exemplo, opera um importante sistema de subsídios, o qual se fundamenta na aplicação de dois mecanismos que atuam de forma coordenada: o programa de empréstimos aos produtores (via crédito rural) e o subsídio por preços deficientes, que constitui uma medida complementar ao sistema de créditos (VALENZUELA, 1986).

Um exemplo claro dos efeitos dessas políticas de subsídios, ou *dumping*, dos Estados Unidos sobre os países que fazem parte da Associação Latino-Americana de Integração (Aladi) verifica-se no caso do trigo. A penetração desse produto nos mercados regionais latinos tem tido como resultado interno o desestímulo às produções nacionais e a desagregação sócioeconômica dos pequenos e médios produtores vinculados a essa atividade agrícola. Ao mesmo tempo, essa política americana de subsídios ao setor tritícola tem causado algumas situações embaraçosas na condução dos acordos de integração do Mercosul, que estabelece a obrigatoriedade da parte brasileira de adquirir o produto argentino, cujo custo é superior ao do trigo americano subsidiado.

Quanto à União Européia, a utilização de uma Política Agrícola Comum (PAC)<sup>4</sup> tem definido objetivos marcadamente protecionistas, como também expansionistas, no que se refere aos excedentes agrícolas. De acordo com ALIMONDA (1991, p.11), a PAC consiste, basicamente, em um sistema de regulação da produção e da comercialização agrícola européia com base em um sistema de preços preferenciais, pela determinação de altos níveis de preços comunitários em relação aos preços agrícolas mundiais.

---

<sup>3</sup> De acordo com VILLALOBOS (1989), esses produtos têm se caracterizado como significativos nas discussões sobre a reforma do comércio agrícola mundial, que acontecem nas reuniões organizadas pelo GATT.

<sup>4</sup> A PAC constitui-se numa legislação que rege a política do setor agrícola com vistas a estabelecer programas regionais que viabilizem o futuro da economia rural da Comunidade Européia. A política agrícola comunitária da Europa manifesta-se concretamente através da ajuda aos investimentos relativos à transformação e à comercialização dos produtos agrícolas, bem como do estabelecimento de normas de execução do sistema de ajuda ao rendimento agrícola. Este apoio institucional visa, prioritariamente, orientar os produtores de rendimentos mais baixos. (COMUNIDADE EUROPÉIA, 1991).

Esse mecanismo regulador se fundamenta em um alto grau de protecionismo em relação à produção concorrente e se baseia na proteção das explorações agrícolas européias por meio de um conjunto de subsídios estatais, que são viabilizados pelo Fundo Europeu de Orientação e Garantia Agrária (Feoga), o qual é formado, basicamente, por impostos sobre as importações oriundas de terceiros países.

A competição por terceiros mercados entre a União Européia e os Estados Unidos, bem como o envolvimento de outros países tradicionalmente exportadores de produtos agropecuários (Austrália, Argentina, Brasil e Canadá) nessa disputa têm intensificado progressivamente os confrontos nas conquistas dos mercados agrícolas.

Até a segunda metade da década de oitenta, mais precisamente a partir de 1986, a Europa Ocidental constituía-se no principal importador agrícola mundial, tendo, por isso, um peso significativo no que tange às importações de produtos agrícolas oriundos de terceiros países, notadamente dos latino-americanos, cuja pauta de exportações se caracteriza pela predominância de produtos de origem primária. No entanto, a partir desse período, observa-se um acelerado processo de substituição de importações por parte da União Européia, o que, de certa forma, significou um aumento das exportações européias no mercado mundial de produtos agrícolas. Essa situação pode ser melhor visualizada na Tabela 1.

Tabela 1 - Participação da Comunidade no mercado mundial de produtos agrícolas, 1985-1988 (%)

	1985		1988	
	Import.	Export.	Import.	Export.
Cereais (excl.arroz)	6,0	12,2	3,1	13,5
Trigo	3,4	6,3	2,1	17,6
Cereais forrageiros	8,6	7,9	4,2	9,0
Milho	10,1	0,4	4,7	2,3
Sementes oleaginosas	43,1	0,1	44,1	0,4
Soja	49,2	0	48,0	0,1
Vinho	8,1	68,4	10,4	78,7
Açúcar	6,7	15,7	7,0	18,8
Leite	1,4	60,7	1,5	40,3
Leite em pó	1,4	40,8	1,0	50,1
Manteiga	11,3	44,8	7,7	53,9
Queijo	13,1	48,6	13,3	48,7
Ovos	1,8	26,7	7,9	26,6
Carnes	12,8	22,1	10,9	21,1
Carne bovina	8,5	28,9	7,3	25,5
Carne suína	10,2	18,3	4,7	22,1
Carnes de aves	5,0	26,9	5,0	25,0

Fonte: CCE (1989) e (1992), apud ABREU e LOYO, 1994 p. 14.

Nota-se, na Tabela 1, que a PAC evidencia claramente o caráter substitutivo que permeia as relações comerciais da União Européia. Comparando os percentuais de importações relativos aos anos considerados para análise (1985/1988), percebe-se

claramente que determinados produtos agrícolas, entre os quais os cereais forrageiros e os não-forrageiros (trigo, milho, manteiga, carnes, leite em pó), apresentaram reduções relativamente significativas no montante importado. Já os níveis de exportações, para o mesmo período, apresentaram variações positivas, como, por exemplo, em relação aos cereais forrageiros e não-forrageiros trigo, milho, sementes oleaginosas, vinho, açúcar, leite em pó, manteiga. Sem dúvida, essa análise comparativa dos percentuais das importações e das exportações agrícolas européias permite destacar a União Européia no contexto atual como importante supridora dos mercados agrícolas mundiais.

Conforme a Tabela 2, tal estratégia substitutiva de importações agrícolas, estimulada nesses últimos anos, tem significado, gradativamente, um incremento do coeficiente de auto-abastecimento da União Européia, o que, em certa medida, tem comprometido a continuidade do papel anteriormente desempenhado por ela - de importadora de produtos agrícolas (BURTIN, 1987).

Tabela 2 - Níveis de auto-suficiência agrícola da Comunidade (CE 12), 1980-1990 (produção como percentagem do consumo)

	1980/81	1985/86	1989/90
Cereais (excl.arroz)	101	110	113 <sup>c</sup>
Arroz processado	106	75	76 <sup>c</sup>
Açúcar	135	123	124 <sup>e</sup>
Vegetais frescos	102	107	106 <sup>e</sup>
Frutas frescas (e.cítr.)	87	87	85 <sup>e</sup>
Frutas cítricas	72	75	70 <sup>e</sup>
Vinho	104	104	112
Ovos	n.a	n.d	102 <sup>f</sup>
Carnes	n.a	102 <sup>a</sup>	102 <sup>f</sup>
Carne bovina (inc. vitela)	n.a	107 <sup>a</sup>	104 <sup>d</sup>
Carne de ovinos	n.a	80 <sup>a</sup>	83 <sup>d</sup>
Carne suína	n.a	102 <sup>a</sup>	103 <sup>d</sup>
Carne de aves	n.a	105 <sup>a</sup>	105 <sup>d</sup>
Óleos e gorduras vegetais	n.a	63 <sup>b</sup>	70 <sup>f</sup>
Batatas	100	101	100

<sup>c</sup> 1988/89; <sup>d</sup> 1988; <sup>e</sup> 1987/88; <sup>f</sup> 1989; <sup>a</sup> 1987; <sup>b</sup> 1985.

Fonte: CCE (1989) e (1992), citado por ABREU e LOYO, 1994, p. 13.

Analisando a Tabela 2, percebe-se que, agregadamente, o nível de auto-suficiência tem crescido paralelamente à produção, expandindo-se, em média, 2% ao

ano, enquanto o consumo cresce apenas em 0,5% ao ano. Essa nova condição assumida pela União Européia é viabilizada funcionalmente através do principal instrumento de proteção do mercado europeu de produtos agrícolas temperados, que são os chamados direitos variáveis (*variable duties*), incidentes sobre as importações, o que, de certa maneira, garante proteção absoluta ao mercado comunitário. No que tange às exportações, o instrumento utilizado para viabilizá-las é a chamada restituição relativa a exportações (*export refund*), que compensa os exportadores comunitários pela prática de preços mais baixos dos vigentes no mercado mundial (ABREU e LOYO, 1994).

Esse tipo de política instaurada pela União Européia com vistas a proteger a produção nacional, bem como a receita de seus pequenos produtores agrícolas conduziram à saturação dos mercados de alguns produtos em função dos excedentes gerados, criando, por sua vez, grandes estoques agrícolas que, direcionados para os mercados internacionais, acabaram por ocasionar abruptas variações nos preços.

Nesse sentido, fica evidente que o comércio agrícola não tem se orientado de acordo com os princípios gerais do GATT/OMC, pois, enquanto no comércio internacional de produtos industrializados o nível de protecionismo tem-se reduzido gradativamente desde a Segunda Guerra, no caso do comércio internacional de produtos agropecuários, os níveis de protecionismo comercial têm aumentado cada vez mais e, por conseqüência, a adoção de tais políticas nacionais de proteção à agricultura tem gerado crescentes impactos nos mercados mundiais.

Os mercados externos para os excedentes agrícolas e para outros bens básicos latino-americanos têm sido secularmente os países desenvolvidos, especialmente os Estados Unidos e a União Européia. Nos últimos anos, o acesso a esses mercados tem se tornado progressivamente mais difícil devido às políticas de auto-abastecimento interno e às políticas protecionistas com base nos subsídios adotados por esses países. Tanto em relação ao mercado dos Estados Unidos, como ao da União Européia, os países da Aladi, por intermédio dos distintos foros internacionais, não têm conseguido modificar ou atenuar o protecionismo assinalado.

Tal situação reflete-se principalmente sobre os preços dos produtos agropecuários, com sua conseqüente deterioração, configurando uma situação de maior vulnerabilidade para as economias latino-americanas<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> De acordo com PREBISCH (1985), é preciso considerar as especificidades estruturais das economias menos desenvolvidas, que se caracterizam por serem basicamente exportadoras de produtos primários, pois a demanda desses bens por parte dos países desenvolvidos apresenta baixa elasticidade-preço e elasticidade-

### 3 AS NEGOCIAÇÕES MULTILATERAIS NO ÂMBITO DO GATT

A história das inúmeras rodadas de negociações multilaterais em relação à agricultura é uma história de frustrações de acordo com os princípios tratados pelo GATT e de contradições na medida em que alguns países têm seus interesses comerciais prejudicados pela vigência dessas normas.

Nos sucessivos encontros do GATT, ou seja, na Rodada de Dillon (1960-1961), na Rodada Kennedy (1963-1967) e na Rodada de Tóquio (1973-1979), ficou evidenciado que, embora os problemas agrícolas tenham recebido mais atenção, o tratamento dado ao comércio agrícola não significou mudanças importantes que viessem a alterar substancialmente o relacionamento comercial entre os países agroexportadores (VILLALOBOS, 1989).

A ineficiência do GATT a respeito da regulação das normas do comércio agrícola internacional conduziu-se por toda década de 70, especialmente pelo fato de os conflitos de interesses terem sido amenizados por um rápido crescimento do intercâmbio agrícola mundial nesse período. No início da década de 80, o primeiro intento com objetivo de modificar a inoperância do GATT foi delineado na Reunião Ministerial de 1982, quando se assumiu o fato de que a agricultura deveria ser incorporada de forma mais concreta ao sistema de comércio multilateral, o que redundaria em uma maior liberalização do comércio de produtos agrícolas.

Só a partir da metade da década de 80, no entanto, é que o debate agrícola se incorporou de forma orgânica nas discussões do GATT. A Declaração Ministerial de Punta del Este (1986), ou melhor, a Rodada Uruguai, destacou-se por ser uma rodada distinta, com diferenças claras com relação às anteriores na medida em que, pela primeira vez, o tema agrícola foi tratado com profundidade.

Com base nessa declaração, ficou acertado que os países deveriam adotar uma maior disciplina e previsibilidade no comércio de produtos agropecuários mediante a correção e a prevenção das suas restrições e distorções, incluindo-se os possíveis excedentes estruturais.

Apesar dos avanços conseguidos na Rodada Uruguai, esses não significaram o desaparecimento dos conflitos de interesses que envolvem a temática agrícola, nem tampouco escamotearam a correlação de forças que se delineia nas negociações entre os blocos de países<sup>6</sup>. Um dos fatores que complica essas negociações tem sido,

---

renda, o que, de certa forma, intensifica o processo de deterioração dos termos de intercâmbio no esquema das relações comerciais centro-periferia.

<sup>6</sup> Os três principais blocos abrangidos nas negociações que envolvem o comércio mundial agrícola são: os Estados Unidos, a Comunidade Econômica Européia (CEE) e o Grupo de Cairns.

sobretudo, o fato de o bloco europeu se caracterizar por uma forte política protecionista, sendo a PAC responsável por subsídios de mais de 20 bilhões de dólares ao ano (RICUPERO, 1989).

As negociações entre esses blocos se constroem motivadas por interesses particulares distintos. A posição dos Estados Unidos, como ficou evidenciado anteriormente, orienta-se para uma maior liberalização do comércio agrícola, o que leva esse país a se caracterizar por uma postura intransigente e rígida ante a temática do comércio agrícola mundial no GATT.

Alguns fatores explicam, de certa forma, essa posição liberalizante dos Estados Unidos. O principal resume-se no fato de que esse país perdeu, nos últimos anos, a liderança agroexportadora no mercado mundial, o que provocou profundos impactos sobre a sua economia agrícola interna, refletindo-se notadamente no aumento dos índices de endividamento e na falência de numerosas propriedades agrícolas pequenas e medianas (VILLALOBOS, 1989).

Logo, o posicionamento americano a favor de avanços concretos a uma maior liberalização do mercado mundial agrícola faz parte da estratégia daquele país de reverter o quadro de sua economia agrícola, na medida em que uma maior liberalização viria a privilegiar os produtos com que o país obtém maiores vantagens comparativas em relação à União Européia e a outros grupos de países, como no caso do Grupo de Cairns<sup>7</sup>.

O objetivo da proposta do Grupo de Cairns é conseguir um compromisso firme para uma reforma agrícola a longo prazo, adequando as regras do GATT à eliminação gradativa dos subsídios internos às exportações, bem como às políticas protecionistas praticadas pelos países que compõem os outros grupos. Essa posição é intermediária entre as posições abertamente liberalizadoras dos Estados Unidos e as radicalmente protecionistas da União Européia e do Japão.

Nesse sentido, pode-se perceber que a configuração de um mundo regionalizado em blocos econômicos, na busca de uma liberalização cada vez maior das economias, não se fará sem grandes conflitos. Isso porque tanto a posição liberalizante de alguns países, de um lado, como a estratégia protecionista adotada por outros evidenciam que a teoria clássica das vantagens comparativas que, de certa forma, alicerça o discurso da internacionalização da economia mundial não é

---

<sup>7</sup> O Grupo de Cairns engloba um grupo de países exportadores de produtos agropecuários que apresentam uma característica comum: não subsidiam suas exportações, são os exportadores leais (fair-tradeis). Fazem parte deste grupo: Argentina, Austrália, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Fidji, Filipinas, Hungria, Indonésia, Malásia, Nova Zelândia, Tailândia e Uruguai.



suficientemente capaz para justificar um processo de globalização dos mercados, no qual os interesses nacionais ainda continuam predominando.

#### 4 O COMÉRCIO AGRÍCOLA MUNDIAL E AS TRANSFORMAÇÕES TECNOLÓGICAS

No campo da política comercial, alguns países, notadamente os latino-americanos, vêm perdendo espaços significativos, o que afeta não somente seu poder de negociação, mas também sua capacidade de modernização e desenvolvimento. A América do Sul, bem mais do que o restante da América Latina, tende a um processo crescente de marginalização no contexto do cenário agrícola internacional, especialmente se for levada em consideração a importância da agricultura para a maioria dos países dessa região (CAMPOS, 1994).

Essa tendência crescente à marginalização econômica da região latino-americana tem como pano de fundo o processo de mudanças substanciais na tecnologia das economias industrializadas, ou seja, o delineamento de um novo padrão de industrialização dos países centrais tem significado a configuração de uma nova divisão internacional do trabalho, com reflexos negativos sobre as economias latino-americanas.

Para se compreender o processo atual de mudanças tecnológicas, é preciso considerar que a economia mundial estava vinculada, anteriormente, a um período caracterizado pela adoção de um modelo produtivo comum a todos os países do mundo capitalista desenvolvido: o fordismo<sup>8</sup>.

Esse modelo de organização industrial, no entanto, começou a entrar em decadência a partir da década de 70, acentuando-se nos anos 80, quando a conjuntura da economia mundial delineava uma crise internacional como resultado do aumento das taxas de juros internacionais, causando uma profunda impactação recessiva sobre as economias nacionais.

Por outro lado, o processo de mundialização do capital, conjugado com a crise do modelo fordista, conduziu à busca de um novo modelo produtivo, baseado, no contexto atual, na inovação tecnológica e nas novas técnicas de gerenciamento,

---

<sup>8</sup> O fordismo refere-se a um conjunto de métodos de racionalização da produção industrial, cujo processo produtivo estava centrado no consumo em massa; a redução de custos estava vinculada a economias de escala e a uma base tecnológica suficientemente capaz para ampliar a produtividade do operariado; por sua vez, a remuneração dos trabalhadores deveria ser relativamente alta, capaz de dar sustentação ao aumento do consumo de massas. Os princípios do fordismo foram amplamente difundidos, tornando-se uma das bases da organização industrial moderna.

configurando um novo modelo de produção industrial que tem por base uma nova forma de organização e de administração das empresas, consubstanciada na automatização dos processos de produção (MACADAR e BELLO, 1990).

É preciso destacar que a revolução tecnológica deste final de século tem incorporado uma tecnologia e uma produtividade cada vez mais desvinculadas das matérias-primas de origem primária, bem como uma competitividade associada à mão-de-obra barata. Se, de um lado, surgem novos materiais substitutivos dos insumos primários tradicionais, via processos biotecnológicos na indústria, de outro, a automação industrial elimina as vantagens dos baixos custos de manutenção da mão-de-obra.

Nesse sentido, observa-se que o remodelamento das estratégias tecnológicas conduzirá a uma redefinição dos fluxos de comércio internacional, na medida em que as inovações tecnológicas, associadas à busca de mercados cada vez mais solventes (que adquirem produtos com maior valor agregado), inviabilizarão os países agroexportadores tradicionais, sobretudo aqueles em desenvolvimento (GREEN, 1988).

Conforme SANTOS (1993), as mudanças que vêm ocorrendo na fase atual do desenvolvimento das civilizações contemporâneas dirigem-se à constituição de uma sociedade pós-industrial, caracterizada por relações sócioeconômicas cada vez mais complexas, nas quais o conhecimento científico ocupa um novo e distinto papel para a organização das atividades produtivas<sup>9</sup>.

Essa nova dinâmica global das forças produtivas e das relações de produção se caracteriza por uma revolução científico-técnica (RCT) que, por sua vez, irá ocupar um papel central na articulação e na disciplinação da vida econômica, social, política e cultural da sociedade contemporânea.

Os “novos paradigmas tecnológicos”, por sua vez, tendem a estabelecer profundas transformações no modo de organização do comércio internacional dos países latino-americanos, notadamente daqueles cuja pauta de exportações se baseia essencialmente na venda de produtos primários<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> De acordo com o autor “(...) A nova onda de alta tecnologia, iniciada na década de 1970 e composta dos novos materiais, da biotecnologia e da engenharia genética, da fusão nuclear, da supercondutividade, dos lasers, da tecnologia espacial, é ainda mais intensa e umbilicalmente ligada à evolução e à aplicação imediata do conhecimento científico” (SANTOS, 1993 : 27).

<sup>10</sup> “(...) en las próximas décadas, la innovación tecnológica en la agricultura estará influida, indudablemente, por la aplicación dela biotecnología y outros logros que se obtengan dentro del llamado ‘nuevo paradigma tecnológico’. La evolución de las ventajas comparativas dinámicas en distintas áreas geográficas dependerá del ritmo y las condiciones de difusión de estas innovaciones.” (VILLALOBOS, 1989 : 21).

Dentro desse contexto de mudança dos parâmetros tecnológicos, é preciso destacar que a agricultura sofrerá profundos impactos, em especial no que se refere aos fluxos tradicionais de comércio, que, gradativamente, estão sendo modificados em função da importância dos desenvolvimentos tecnológicos.

Os avanços tecnológicos, de certa forma, têm assegurado um processo crescente de substituição de produtos agrícolas por produtos oriundos de processos biotecnológicos na indústria. Este aspecto é de fundamental importância, pois determinará uma tendência à marginalização de determinados países, tradicionalmente fornecedores de tais produtos agrícolas, substituídos no contexto do comércio agrícola internacional (MACADAR e BELLO, 1990).

Em síntese, o que se evidencia é que as tradicionais vantagens comparativas, alicerçadas em fatores climáticos e geográficos, que, de certa forma, justificavam a competitividade agrícola dos países latino-americanos, não são mais suficientes para garantir espaços nos mercados agrícolas mundiais. A inovação tecnológica é, indubitavelmente, o fator determinante na criação de rendas e de novos mercados.

## 5 AS ECONOMIAS AGRÍCOLAS DO CONE SUL E A INTEGRAÇÃO AGROPECUÁRIA DO MERCOSUL

Em relação aos países agroexportadores latino-americanos e à sua importância nos fluxos internacionais de comércio agropecuário, é preciso considerar que Argentina, Brasil e Uruguai têm configurado, tradicionalmente, uma região do mundo significativa na produção e exportação de alimentos. Os processos de modernização agrícola e agroindustrial por que esses países atravessaram nos últimos vinte anos são, de certa forma, uma resposta às transformações ocorridas no seio dos mercados internacionais.

De acordo com BARBATO DE SILVA (1989), a inserção desses países nos mercados agrícolas efetiva-se sobre bases diferentes. Na Argentina, por exemplo, a estratégia de inserção nos mercados externos tem sido mais agroexportadora que agroindustrial. As exportações argentinas seguiram recorrendo às vantagens comparativas originadas dos recursos naturais, bem como à concentração, na agricultura, de todo um esforço de renovação tecnológica. Como conseqüência, a sua inserção nos mercados internacionais aprofundou o perfil agroexportador da economia argentina, ou seja, consolida-se, dessa forma, uma estrutura produtiva de base agropecuária e uma inserção internacional muito dependente dos mercados de produtos agrícolas básicos.

O Brasil, por sua vez, em conseqüência do dinâmico processo de agroindustrialização a que viu sujeita a sua economia nestas últimas décadas, insere-se nos mercados internacionais nos segmentos de produtos agroindustriais com maior nível de industrialização, ou, em outras palavras, com maior valor agregado. Um exemplo claro desse fato é a participação significativa do Brasil no mercado de oleaginosas, como importante exportador de azeite de soja.

No que se refere ao Uruguai, é preciso destacar que a economia desse país se caracteriza pela incapacidade relativa de industrializar o seu *agro*, o que mantém inalterada a sua estrutura produtiva agropecuária, tradicionalmente inserida no mercado internacional agrícola por meio da exportação de carne de gado e de arroz. Mais recentemente, percebe-se uma relativa diversificação em suas exportações de alimentos, incluindo produtos como cevada malteada, carne de aves e lácteos.

Os aspectos anteriormente delineados, referentes às características de inserção nos mercados internacionais das exportações brasileiras, argentinas e uruguaias, encontram-se melhor configurados quantitativamente na Tabela 3.

Tabela 3 Participação nos mercados internacionais de alimentos (1980-1989)

	Trigo	Cereais secundários	Grãos e farinhas	Azeite	Carne de gado
I. Em porcentagem das exportações mundiais:					
Argentina	6,8	10,9	9,7	8,4	7,7
Brasil	-	-	23,5	5,6	10,6
Uruguai	-	-	-	-	3,6
Total	6,8	10,9	33,2	14,0	21,9
II. Em porcentagem das exportações da América Latina:					
Argentina	98,6	94,1	28,3	58,4	28,1
Brasil	-	-	68,6	39,2	38,8
Uruguai	0,7	-	-	-	13,1
Total	99,3	94,1	96,9	97,6	79,8

Fonte: CINVE, com base em informações do BID-Intal, FAO, citado por BARBATO DE SILVA (1989).

De acordo com os dados da Tabela 3, percebe-se que, no montante das exportações mundiais, a Argentina participa com os seguintes percentuais: trigo (6,8%), cereais secundários (10,9%), grãos e farinhas (9,7%), azeite (8,4%) e carne de gado (7,7%). O Brasil, por sua vez, apresenta uma participação importante nas exportações de grãos e de farinhas (23,5%), de azeite (5,6%) e de carne de gado (10,6%). O Uruguai destaca-se pela exportação de carne de gado (3,6%). No que se refere às exportações para os mercados latino-americanos de alimentos, a Argentina destaca-se com sua participação em relação ao trigo (98,6%), aos cereais secundários (94,1%), aos grãos e farinhas (28,3%), ao azeite (58,4%), à carne de gado (28,1%). O

Brasil apresenta uma participação importante em relação a exportações de grãos e de farinhas (68,6%), de azeite (39,2%) e de carne de gado (38,8%). Já o Uruguai destaca-se pela sua participação nas exportações de carne de gado(13,1%).

Em se tratando da formação do Mercado Comum do Sul (Mercosul), é preciso evidenciar que o Cone Sul da América do Sul caracteriza-se por ser uma região de tradição agropecuária por excelência e como uma das regiões de base agroexportadora especializada mais importantes da economia mundial. A competitividade da agricultura dessa região é o fator que explica a sua permanência em mercados mundiais extremamente competitivos. Tanto a enorme existência de recursos naturais, como a adoção de tecnologias modernas são causas de importante incremento na produção e na produtividade, que têm assegurado a condição privilegiada dessa região no contexto dos mercados agrícolas mundiais (VILLALOBOS, 1989).

Da mesma forma, a versatilidade e a capacidade de adaptação a mudanças nos mercados e a introdução de novos produtos são características estruturais das economias agrícolas dessa região, que, conseguem encontrar espaços nos mercados agrícolas mundiais mesmo estando sujeitas à competição desleal de outros países agroexportadores, os quais se utilizam da prática do *dumping* comercial via subsídios e políticas protecionistas.

Em relação à questão dos programas de subsídios adotados por determinados países, é importante relatar que o Brasil, de certa forma, tem utilizado determinadas estratégias de proteção ao mercado agrícola interno como forma de controlar os danos causados pelas importações subsidiadas de produtos agrícolas. Conforme ABREU e LOYO (1994), tais medidas foram adotadas em relação ao leite em pó, originário da União Européia, e do trigo, dos Estados Unidos.

Em 1992, por exemplo, foram aplicados sobre o leite em pó oriundo da União Européia direitos compensatórios provisórios entre 31% (leite integral em pó) e 52% (leite desnatado em pó), todos posteriormente substituídos, em agosto do mesmo ano, por direitos definitivos de 20,7%. Da mesma forma, as importações de trigo provenientes dos Estados Unidos foram taxadas em 27,9% por quatro meses, a partir de novembro de 1992, para que fossem anulados os subsídios concedidos pelo *Export Enhancement Program* americano - EEP (ABREU e LOYO, 1994)<sup>11</sup>.

---

<sup>11</sup>Essas decisões por parte do governo brasileiro, de anular os efeitos negativos sobre a produção agrícola doméstica causados pelos programas de subsídios adotados por outros países, são de sustentação muito difícil, não apenas por causa das pressões dos países exportadores, de grande poder de barganha no âmbito do GATT, como também pela estratégia de controle inflacionário conduzida pelo governo à revelia dos

Um outro aspecto a considerar é que, apesar de o comércio intra-regional de produtos agrícolas que envolve os países do Cone Sul ter apresentado um relativo aumento a partir de 1989, o que se observa é que o comércio agrícola no Mercosul ainda continua a apresentar interesses bastante limitados<sup>12</sup>. É preciso considerar que a expansão agroindustrial, bem como a dinâmica de suas economias agrícolas fizeram-se independentemente do comércio agropecuário intra-regional. Na realidade, essa área, como mercado potencial, delinea-se como desinteressante, sobretudo para o Brasil, na medida em que as exportações agropecuárias brasileiras encontram na perspectiva de terceiros mercados um fator de estímulo à condução de sua produção nacional<sup>13</sup>.

Por outro lado, se forem consideradas, por exemplo, as tratativas que conduzem o Mercosul, verificar-se-á que, embora o Brasil se apresente como o maior mercado consumidor potencial da sub-região em termos de alimentos, a adoção de uma rápida liberalização do comércio agropecuário poderia ocasionar sérios problemas à produção agropecuária nacional em função, especialmente, da concorrência dos produtos argentinos e uruguaios. Os enormes contingentes de pequenos produtores brasileiros impõem, de certa forma, uma restrição social e política importante a todo intento de efetivação, a curto ou médio prazo, de um processo de integração econômica na região do Cone Sul da América do Sul.

A notável potencialidade argentina e uruguaia em produtos agrícolas de clima temperado far-se-á sentir no sul do Brasil, ou seja, as importações da Argentina e do Uruguai afetarão gravemente o setor agrícola dos estados do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina e do Paraná. Nesse contexto, estariam inseridos o setor leiteiro, tritícola, vitivinicultor e a produção frutícola, atividades típicas de pequenas propriedades agrícolas, cuja produtividade, na Argentina e no Uruguai, é superior à

---

interesses dos produtores domésticos, visando a minimizar o custo dos alimentos básicos através de importações agrícolas compensatórias.

<sup>12</sup>Esse aspecto, de certa forma, se consubstancia nas seguintes afirmativas: “Do ponto de vista dos interesses de exportação estritamente agrícola do Brasil, o Mercosul oferece oportunidades bastante limitadas, com exceção de situações especiais provocadas por quebras de safra ou por distorções das políticas macroeconômicas de seus integrantes” (...) “Como exportador agrícola, o Brasil deveria ver como cruciais as negociações multilaterais, pois estas afetarão produtos de grande importância em sua pauta de exportações, como soja e derivados, açúcar e carne bovina, além de, em menor medida, produtos tropicais, especialmente os processados. Já a integração regional terá sobre a agricultura brasileira, mesmo definida em sentido amplo, impactos bem mais modestos” (ABREU e LOYO, 1994 : 131-132).

<sup>13</sup>“A vocação brasileira reside essencialmente em políticas multilaterais, podendo iniciativas de integração regional, em particular o Mercosul, desempenhar papel importante, mas subsidiário na política econômica externa. O interesse na integração regional decorre, em medida nada desprezível, de argumentos políticos que se somam a uma motivação econômica relativamente limitada” (ABREU e LOYO, 1994 : 131).

brasileira, o que coloca os setores brasileiros numa condição de inferioridade competitiva no âmbito de uma suposta integração de mercados<sup>14</sup>.

Por outro lado, ainda que em menores proporções, a produção brasileira tende a afetar a produção agrícola argentina, principalmente os produtores tradicionais de açúcar<sup>15</sup> do nordeste argentino (Tucumán, Salta, Jujuy), de algodão e de erva-mate (Chaco, Corrientes, Misiones), atividades desenvolvidas em sua grande maioria em pequenas propriedades não tecnificadas. No caso do nordeste argentino, 65% dos estabelecimentos rurais são minifúndios vinculados ao mercado por meio das agroindústrias locais (ALIMONDA, 1991).

Conforme BILBAO e ALBUQUERQUE (1988), vários outros produtos agrícolas que fazem parte dos acordos de integração têm sido considerados como problemáticos, com conseqüências negativas para os setores internos da produção brasileira, entre eles, o alho, o arroz, a cebola, a carne bovina, o pêssego, o feijão, o leite e os laticínios, a maçã, as oleaginosas e seus derivados, a batata, o trigo e o vinho<sup>16</sup>.

Os produtores agrícolas vinculados a esses produtos vêm, freqüentemente, manifestando-se contrários à sua importação da Argentina, pois isso acabará afetando diretamente os preços do produto nacional na medida em que aqueles entram no país a preços inferiores, inviabilizando a manutenção de preços que cubram os custos da produção brasileira.

Diante da possibilidade de uma possível integração de mercados, pode-se prever o que esse processo ocasionará a certos setores sociais das economias envolvidas, em especial aos produtores agrícolas, que, de certa forma, sempre se

---

<sup>14</sup>Em relação ao setor vitivinícola, por exemplo, os impactos do Mercosul serão bem danosos do ponto de vista social e econômico. Estima-se, com base em algumas projeções que foram feitas pela União Brasileira de Vitivinicultura (Uvibra), que 6 561 produtores de uva deixarão de ser competitivos economicamente e que 6 905 hectares de vinhedos serão inviabilizados, o que significa uma redução de 93 375 quilos na produção de uva/ano (CAMPOS, 1994: 189).

<sup>15</sup>Nesse processo de integração econômica do Cone Sul, está contemplada a possibilidade, de acordo com o Protocolo 22, da importação de açúcar do Brasil, livre de tarifas, por parte da Argentina. Considerando as vantagens comparativas do setor brasileiro, isso permitirá que se coloque no mercado argentino tal produto a preços inferiores aos produzidos na nação platina, o que afetará sensivelmente o setor açucareiro argentino, que é formado, na sua grande maioria, por pequenos produtores.

<sup>16</sup>Os produtos acima mencionados fazem parte das cotas de importação por parte do Brasil, dentro do acordo de Alcance Parcial número 1 da Aladi e dos produtos agroindustriais que fazem parte do Protocolo nº 22, que se refere, basicamente, à questão da agricultura e da indústria alimentar no Mercosul. A publicação do Protocolo 22 transformou a integração econômica do Cone Sul numa polêmica regional, pois incluiu tanto produtos brasileiros (arroz, vinho, laticínios e trigo), cujos produtores pediram revisão de vários itens do protocolo, como produtos argentinos (açúcar, chocolates e outros) (DIEESE, 1990).

apoiaram na tutela estatal, via políticas de subsídios, e, também, pelas vantagens de um mercado protegido por barreiras tarifárias.

Nesse sentido, cabe destacar também outros aspectos que agravam a situação da agricultura na região considerada e que estão vinculados às políticas internas das economias nacionais. Um desses tem a ver com o fato de que a desestruturação do aparelho do Estado, notadamente no continente latino-americano, tem provocado, concomitantemente, a desestruturação das economias de muitos países, sendo sua manifestação mais clara o descaso do governo pela desregulamentação das políticas do setor, centradas em linhas de crédito, subsídios, incentivos fiscais, pesquisa agrônômica e extensão rural.

Soma-se a essa situação de desregulamentação do aparato estatal, que, de certa maneira, caracteriza a forma pela qual se pretende conduzir o processo integrativo do Cone Sul, o fato de que, nesse contexto, as subsidiárias das empresas transnacionais são as que se encontram em melhores condições para aproveitarem as oportunidades criadas pela integração, sobretudo considerando que, objetivamente, além das vantagens em termos tecnológicos, o *lobby das multinacionais* sempre se fez presente nas inúmeras reuniões setoriais que tratavam de acordos relativos à cooperação comercial na região que abrange o futuro mercado integrado do Cone Sul<sup>17</sup>.

## 6 CONCLUSÕES E IMPLICAÇÕES FINAIS

Considerando-se as implicações relativas à temática agrícola, tanto em nível de fluxos do comércio internacional e dos processos regionais de integração econômica, como das mudanças tecnológicas que vêm ocorrendo atualmente na economia mundial, o que se percebe é que o setor agrícola é o setor mais vulnerável na dinâmica desses processos econômicos e tecnológicos. Esses processos, por sua vez, ditam hoje as regras de funcionamento da chamada “nova ordem econômica mundial”, ou, em outras palavras, da nova divisão internacional do trabalho, o que conduzirá, indubitavelmente, o setor agrícola a assumir um papel cada vez menos relevante no processo produtivo das economias contemporâneas.

---

<sup>17</sup> Em relação ao aspecto das possíveis estratégias mercadológicas das multinacionais no contexto do processo de globalização de regionalização da economia mundial, GREEN (1988), destaca, por exemplo, que determinados acordos de complementação que ocorreram no seio da Associação Latino Americana de Livre Comércio (Alalc) beneficiaram de certa forma as subsidiárias de empresas estrangeiras. Segundo este autor, essas empresas podem montar um esquema de especialização produtiva e se utilizar das vantagens tarifárias, uma vez que contam com canais eficazes distribuição e de comercialização.



A desestruturação da infra-estrutura estatal de apoio à agricultura, somada à crise econômico-financeira dos países do Cone Sul, nos quais os recursos destinados ao setor primário tornam-se cada vez mais escassos, evidenciam claramente que a alternativa da reconversão agrícola, tão necessária num contexto de integração de mercados, é, no caso do Mercosul, uma estratégia governamental fadada ao fracasso.

Diferentemente da integração européia, que tinha nos seus respectivos Estados nacionais a base de toda e qualquer estratégia de consolidação da comunidade econômica, a integração do Cone Sul encaminha-se com base na desregulamentação e na retirada do Estado dos delineamentos de um futuro mercado integrado. Essa forma de conduzir o processo integrativo reflete bem a linha de condução que irá permear o Mercosul, cujas expectativas giram em torno de uma ilusória harmonização dos interesses nacionais via ação das forças de mercado.

Se forem considerados os riscos desse fato para o setor agrícola, sobretudo levando em conta as dificuldades próprias das economias agrícolas (como a irregularidade da oferta e as flutuações na demanda), pode-se entender o comportamento adotado pelos europeus quanto à condução da questão agrícola, os quais, por meio de políticas de regulação estatal, propiciaram a formação de um mercado integrado na Europa, buscando, com isso, proteger os seus pequenos produtores agrícolas. A necessidade de formulação de mecanismos de harmonização das contradições estruturais da agricultura forçou a Política Agrícola Comum (PAC) a ter um papel fundamental na estratégia da reconversão agrícola da Comunidade Econômica Européia.

Além disso, as tendências oligopolísticas que poderão permear a condução de um mercado integrado constituem uma outra séria ameaça aos interesses de determinados setores agrícolas. Este fato pode, em certa medida, revelar a debilidade estrutural em que se encontra a agricultura frente a uma crescente oligopolização agroindustrial, que tende a ser intensificada com o controle do mercado agrícola por parte de subsidiárias de empresas multinacionais.

A debilidade do setor agrícola da região do Cone Sul da América do Sul provavelmente se agravará se essa tendência à cartelização conduzir os futuros acordos de integração e de cooperação agrícola no âmbito do Mercosul. A própria estratégia da subsidiária italiana da Parmalat, ao adquirir a empresa gaúcha Lacesa no sul do Brasil e outras empresas similares na Argentina e no Uruguai, é uma evidência clara da possibilidade de formação de oligopólios no contexto de um possível mercado integrado na região considerada.

Embora se construam grandes expectativas em torno do Mercado Comum do Sul, o fato de a integração significar um aumento da oferta de produtos agrícolas não significa que a maioria, ou a grande maioria da população dos países a serem integrados, venha a ter acesso a um consumo alimentar digno. Mesmo que as cifras dos indicadores de produção venham a mensurar este potencial de oferta agrícola, a sua distribuição e o seu consumo estarão sendo inviabilizados pela continuidade da aplicação de políticas de achatamento salarial impostas pelos respectivos países. Em outros termos, a deterioração dos salários reais e o aumento do desemprego, associados a uma concentração cada vez maior da riqueza, intensificam e predizem que a perspectiva de uma ampla oferta e da demanda alimentar, no contexto de uma região integrada, pode ser, no caso do Cone Sul, uma grande falácia.

Em resumo, ao se analisarem as questões relativas à temática agrícola, no que concerne às transformações globais por que passa a economia mundial, seja do ponto de vista da formação de novos fluxos comerciais, ou da formação dos blocos econômicos, além, evidentemente, das transformações de ordem tecnológica, o que se conclui é que a economia agrícola da América Latina se encontra profundamente ameaçada, tanto por processos exógenos que se manifestam num contexto mais global, como em função das contradições endógenas que envolvem a agricultura latino-americana.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Marcelo de Paiva e LOYO, Eduardo H. M. M. (1994). Globalização e regionalização: tendências da economia mundial e seu impacto sobre os interesses agrícolas brasileiros. Brasília: IPEA. 142p. (Série Estudos de Política Agrícola; Relatório de Pesquisa n.5)
- ALIMONDA, Hector (1991). El Mercosur: perspectivas para la sociedad y la política - unas notas para no economistas. [s.n.t] Porto Alegre. 20p. (Trabalho apresentado no Seminário Técnico de Integração do Cone Sul, 23 a 25 set.).
- BARBATO DE SILVA, Célia (1989). Argentina, Brasil y Uruguay: agroindustrialización, inserción externa e integración. Revista Rio Platense de Economía Agrária, Montevideo, n. 1, p. 129-148.
- BAUMANN, Renato e LERDA, Juan Carlos (1987). A Integração econômica entre Brasil, Argentina e Uruguai: que tipo de integração se pretende? In: Brasil-Argentina-Uruguai: a integração em debate. São Paulo: Ed. Marco Zero, p.12-25.
- BILBAO, Santiago A. e ALBUQUERQUE, Rui H. Pereira Leite (1988). Possibilidades de intercâmbio de produtos agropecuários que se consideran factibles

de formar parte de la integracion: aspectos a tener en cuenta. Rio de Janeiro. 27p. (Trabalho apresentado no Seminário: A Integração Argentina-Brasil-Uruguai, opções e desafios para seus sistemas agroindustriais e alimentares, 12 a 14 set.).

BURTIN, Jacques (1987). A política agrícola comum e a sua reforma. Luxemburgo: Comunidade Européia. 93p.

CAMPOS, Ginez Leopoldo R. de (1994). Pequena propriedade rural, cooperativismo e a integração econômica do Cone Sul. Porto Alegre: UFRGS/IFCH. 250p. Dissertação (Mestrado em Sociologia).

COMUNIDADE EUROPÉIA (1991). A situação da agricultura na comunidade. Relatório 1990. Luxemburgo. 292p.

BOLETIM DIEESE (1990). Programa de integração Brasil-Argentina. São Paulo, v.9, n.11, p.12-16, jun.

GREEN, Raul H. (1988). Nuevas estructuras del comercio agroalimentario mundial y cambio de las estrategias de las empresas multinacionales. Rio de Janeiro 39p. (Trabalho apresentado no seminário: A Integração Argentina-Brasil-Uruguai; opções e desafios para seus sistemas agroindustriais e alimentares, 12 a 14 set.).

MACADAR, Beky Moron de e BELLO, Terezinha da Silva (1990). América Latina: a caminho da Integração. Indicadores Econômicos FEE, Porto Alegre, v. 17, n. 4, p.73-87, jan.

PREBISCH, Raul (1985). Crisis mundial y nuevas formulas para la Integracion. Integracion Latinoamericana, Buenos Aires, v.10, n.98, p.50-55, jan./fev.

RICUPERO, Rubens (1990). A economia mundial de blocos e a integração da América Latina. Porto Alegre, 11p. (Seminário de Integração Sul Americano, 29 e 31 maio).

SANTOS, Theotonio dos (1993). Economia mundial, integração regional e desenvolvimento sustentável: as novas tendências da economia mundial e a integração latino-americana. Petrópolis: Vozes. 144p.

VALENZUELA, Juan Guillermo (1986). Necesidad de intensificar el comercio entre los países de la ALADI. El caso del sector agropecuario. Buenos Aires: Instituto para la Integración Latinoamericana, p.453-517. (Premio INTAL 1985).

VILLALOBOS, Ruy de (1989). La Agricultura en el GATT: alcance de las actuales negociaciones. Integración Latinoamericana, Buenos Aires, v.14, n.151, p.13-22, nov.

## ABSTRACT

**AGRICULTURE AND ECONOMICAL INTEGRATION: MERCOSUL AGRICULTURAL MATTER AND IN THE CONTEXT OF WORLD ECONOMY TRANSFORMATION'**

*This article proposes the discussion and analysis of the agricultural matter in the regional main process of economic integration, specially the process related to agriculture and animal husbandry of the CONESUL. It also analyses, simultaneously, the agricultural subject in terms of discussions and negotiations of the GATT/OMC. On the other hand, it makes evident the deep technological and commercial transformations, which somehow will bring a substantial reform to the world's agricultural market with a significative impact over different groups of countries.*

*Key-words: Agriculture , economic integration , world economy, markets, technology.*

## RESUMEN

**AGRICULTURA E INTEGRACIÓN ECONÓMICA: LA CUESTIÓN AGRÍCOLA EN EL MERCOSUR EN EL CONTEXTO DE LAS TRANSFORMACIONES DE LA ECONOMÍA MUNDIAL**

*En el presente artículo, se pretende discutir y analizar la cuestión agrícola en el marco de los procesos regionales de la integración económica, principalmente el proceso relativo a la integración agropecuaria del Cono Sur. Al mismo tiempo, se analiza la temática agrícola en el ámbito de las discusiones y de las negociaciones de el GATT. Por otro lado, se ponen de relieve las profundas transformaciones tecnológicas y mercadológicas que, en cierta medida, irán a promover una substancial reforma en el comercio agrícola mundial y los impactos significativos sobre los diferentes grupos de países.*

*Palavras-clave: Agricultura, integración económica, economía mundial, mercados, tecnología.*